



Ofício Circular nº 23/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)

Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Assunto: Busca de certidão de nascimento.

Processo: 0000030-61.2026.2.00.0806

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão ID 7121856, que segue em anexo, para que realizem, em seus respectivos acervos a busca solicitada advindo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ID 7083211, em anexo, solicitando a busca nos seus respectivos acervos da certidão de nascimento de Márcio Leire Félix Gomes, filho de Lúcia de Fátima Felix Gomes e Antônio Ferreira Gomes no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a certidão seja encontrada, o documento deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, por meio do e-mail: urocha@defensoria.sp.def.br, com cópia para esta Corregedoria.

Adverte-se que, no caso de certidão negativa, inexistindo registro, não se faz necessário manifestação junto a esta Corregedoria-Geral de Justiça.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

